



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 236/2013

Concede acumulação de férias ao Juiz do Trabalho Pedro Barreto Falcão Netto.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº MA- 1030/1995,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

CONCEDER ao Juiz do Trabalho PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao exercício de 2013 (1º período – 28 dias remanescentes e 2º período) com as de 2014, para gozo em data oportuna, por imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 9 de outubro de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região